

PORTARIA Nº. 390/2024 – de 24 de Setembro de 2024

“NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e **ALESSANDRA ALÉSSIA ALVES ROSA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o artigo 26, da Lei Municipal nº. 1124-A, de 12 de Dezembro de 1991, suas alterações e Lei Municipal nº. 2.410/2023, de 06.06.2023,,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, nesta data, para o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo SC-02, de **Conselheiro Tutelar**, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Campina Verde-MG, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado no teste escrito e eleito pelo voto eletrônico pela comunidade, como primeiro suplente, em 01 de Outubro de 2023, a saber:

FLÁVIO BERALDO BORGES, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-14.311.478 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 071.124.536-31.

Art. 2º. – O Conselheiro Tutelar, nomeado por esta portaria, terá função de Relevância Pública, cujo titular será remunerado pelo Poder Executivo.

Art. 3º. - O servidor nomeado neste ato, terá como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Setembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ALÉSSIA ALVES ROSA
Presidente CMDCA

